

TERMO ADITIVO Nº 004/2017 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G

PROCESSO Nº: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde
Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo
e Serviços de Residência Terapêuticas – SRT.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adicionar orçamento para investimento referente
melhorias do CAPS AD III Capela do Socorro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00 e 02.

FEVEREIRO
Aos 20 dias do mês de ~~dezembro~~ de 2018, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **WILSON MODESTO POLLARA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0005-67, situada na Estrada de Riviera, 4.782 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF/MF nº [REDACTED], RG n. [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 003/2017 ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adicionar orçamento para investimento referente melhorias do CAPS AD III Capela do Socorro no valor total de R\$ 47.562,09 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e nove centavos), para o mês de dezembro de 2017

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

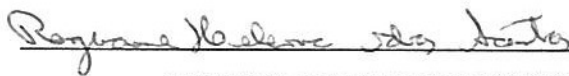
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



WILSON MODESTO POLLARA

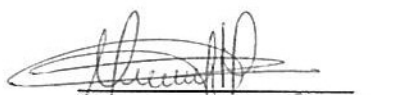
Secretário Municipal de Saúde

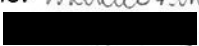


REGIANE HELENA DOS SANTOS

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

TESTEMUNHAS:



Nome: Marcia Rêgo
RG: 



Nome: David Benedito Pereira
RG: 600.326.3/0
SMS.G/NTCSS